

CONTRATADO: MARCOS NATAL DA COSTA PAZ  
ALTERAÇÕES: O prazo de vigência do Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 029/2022-ECONOMIA, fica prorrogado por 02 (dois) anos, no período de 01/07/2025 a 01/07/2027.  
SIGNATÁRIOS: João Paulo Marra Dantas - Superintendente de Gestão Integrada/ECONOMIA (Portaria de delegação nº 319, de 12 de julho de 2024) e Marcos Natal da Costa Paz.

Protocolo 537366

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PESSOAL Nº 009/2022.  
PROCESSO SEI Nº 202500004015091.  
OBJETO: Contrato de pessoal por tempo determinado.  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Economia - ESPECIALISTA EM CIÊNCIA DE DADOS.  
CONTRATADO: SANDRO NASCIMENTO CARNEIRO  
ALTERAÇÕES: O prazo de vigência do Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 009/2022-ECONOMIA, fica prorrogado por 02 (dois) anos, no período de 28/06/2025 a 28/06/2027.  
SIGNATÁRIOS: João Paulo Marra Dantas - Superintendente de Gestão Integrada/ECONOMIA (Portaria de delegação nº 319, de 12 de julho de 2024) e Sandro Nascimento Carneiro.

Protocolo 537369

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PESSOAL Nº 010/2022.  
PROCESSO SEI Nº 202500004015091.  
OBJETO: Contrato de pessoal por tempo determinado - ESPECIALISTA EM CIÊNCIA DE DADOS.  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Economia.  
CONTRATADO: ARNALDO MACHADO FILHO  
ALTERAÇÕES: O prazo de vigência do Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 010/2022-ECONOMIA, fica prorrogado por 02 (dois) anos, no período de 28/06/2025 a 28/06/2027.  
SIGNATÁRIOS: João Paulo Marra Dantas - Superintendente de Gestão Integrada/ECONOMIA (Portaria de delegação nº 319, de 12 de julho de 2024) e Arnaldo Machado Filho.

Protocolo 537373

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PESSOAL Nº 007/2022.  
PROCESSO SEI Nº 202500004015091.  
OBJETO: Contrato de pessoal por tempo determinado - ESPECIALISTA EM CIÊNCIA DE DADOS.  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Economia.  
CONTRATADO: WEDER FLAVIO DE LIMA  
ALTERAÇÕES: O prazo de vigência do Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 007/2022-ECONOMIA, fica prorrogado por 02 (dois) anos, no período de 28/06/2025 a 28/06/2027.  
SIGNATÁRIOS: João Paulo Marra Dantas - Superintendente de Gestão Integrada/ECONOMIA (Portaria de delegação nº 319, de 12 de julho de 2024) e Weder Flavio de Lima.

Protocolo 537383

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PESSOAL Nº 027/2022.  
PROCESSO SEI Nº 202500004015091.  
OBJETO: Contrato de pessoal por tempo determinado - ESPECIALISTA EM CIÊNCIA DE DADOS.  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Economia.  
CONTRATADO: EDUARDO DE MENDONÇA MESQUITA  
ALTERAÇÕES: O prazo de vigência do Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 027/2022-ECONOMIA, fica prorrogado por 02 (dois) anos, no período de 28/06/2025 a 28/07/2027.  
SIGNATÁRIOS: João Paulo Marra Dantas - Superintendente de Gestão Integrada/ECONOMIA (Portaria de delegação nº 319, de 12 de julho de 2024) e Eduardo de Mendonça Mesquita.

Protocolo 537384

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2025

PROCESSO Nº: 202400005040749, de 30/10/2024 (Processo de contratação/execução: 202500004038683).

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 04/2025. Contratação SISLOG nº 110069.

**CONTRATANTE:** Estado de Goiás, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ nº 01.409.655/0001-80.

**CONTRATADA:** OMEGA LOCADORADA DE VEÍCULOS LTDA ME, CNPJ nº 12.842.700/0001-02.

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículos automotores, com fornecimento de monitoramento em tempo real (rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre - Item 01.

**TIPIFICAÇÃO LEGAL:** Lei federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, especialmente nos casos omissos, pelo Decreto estadual nº 10.247/2023, e demais normas regulamentares aplicáveis.

**VALOR TOTAL:** R\$ 142.200,00 (cento e quarenta e dois mil e duzentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** nº 2025.17.01.04.122.4200.4243.03, fonte 15000100, conforme Nota de Empenho nº 0393, emitida em 30/04/2025, no valor de R\$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais). Nos exercícios seguintes, em dotações orçamentárias apropriadas.

**VIGÊNCIA:** 36 meses, contados após a divulgação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

**DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2025.

**GESTOR DO CONTRATO:** EDMILA RODRIGUES CARDOSO- Portaria nº 872/2025/SISLOG.

Protocolo 537431

#### Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

##### Extrato 2º Termo de Apostila ao Contrato nº 02/2022-SEDS

Processo n.º 202110319001977.

**Objeto:** Aplicar o reajuste solicitado tempestivamente pela Contratada, conforme os requisitos constantes na Cláusula Quinta (Do Pagamento) item 5.2 parágrafos 5.2.2/ 5.2.3/5.2.4 (do Reajuste em Sentido Estrito, com a aplicação do Índice Econômico Oficial IPCA no percentual de 4,2376% sobre os valores contratados, nos termos do art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993, e art. 44, caput, da Lei Estadual nº 17.928/2012).

**Valor:** R\$ 20.124,60 (vinte mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta centavos).

**Partes:** Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e COPYSYSTEMS COPIADORAS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 01.765.213/0001-77.

**Sujeição à Legislação Vigente:** Lei Federal n. 8.666/93 e da Lei Estadual nº. 17.928/12 com suas alterações subsequentes.

Protocolo 537385

#### Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

##### EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 056/2025

**PROCESSO:** 202517647000740

**DOADOR:** O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

**DONATÁRIO:** MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE GOIÁS - CNPJ/MF sob nº 01.126.341/0001-70 - GO.

**OBJETO (S):** De acordo com a planilha anexa.

OBJETO	ANO	PATRIMÔNIO	CHASSI/SÉRIE
Motoniveladora XCMG - GR1803BR-I	2021	002547661	XUG18031PMPB00163

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO,** de 15 de maio de 2025.

**PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE**

Protocolo 537380